

SUA INDÚSTRIA NA ZFM: PRINCIPAIS ETAPAS.

POR THIAGO MANCINI MILANESE

Entenda nesse artigo as principais etapas da jornada de implantação de uma nova empresa na ZFM.

1. Definição do produto que será fabricado na ZFM

A implantação de uma nova empresa na ZFM inicia-se com a empresa definindo o produto que ela irá fabricar na região.

A fabricação de cada produto deve seguir o respectivo PPB. Por isso, inicialmente, recomendamos que a empresa interessada nos benefícios da ZFM saiba quais serão as etapas produtivas que lhe serão exigidas para que tenha acesso aos benefícios tributários.

2. Elaboração e apresentação dos projetos

A conceção da maior parte dos benefícios oferecidos pela ZFM está condicionada à apresentação e aprovação

de projetos econômicos.

Para que tenha acesso aos benefícios, cada empresa deve montar e apresentar projetos econômicos no âmbito da SUFRAMA (benefícios federais) e SEDECTI (benefícios estaduais).

Esses projetos devem indicar, por exemplo:

- O produto que irá fabricar;
- O processo produtivo que irá realizar
- A receita esperada para os próximos três anos;
- O número de empregos que irão gerar.

3. Obtenção do laudo de operação

O início da operação está condicionado à obtenção do respectivo laudo, emitido pelo órgão ambiental responsável.

A empresa poderá solicitar

a fiscalização ambiental, necessária para a provação do laudo, quando já estiver com tudo pronto para operar. Isso é, quando já estiver devidamente instalada e com os projetos aprovados na SUFRAMA e na SEDECTI.

Quer outras dicas sobre o assunto?

Saiba mais



THIAGO MANCINI MILANESE
Advogado e sócio do GRM Advogados, especialista em Direito Tributário pela FGV - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.